



PORTARIA Nº 75 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 034, de 16 de fevereiro de 2016, conforme segue:

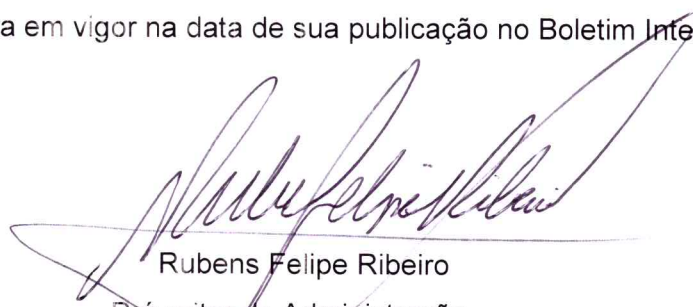
Onde se lê:

“OBJETO: a prestação de serviço de cercamento e de limpeza do terreno (roçagem) e aquisição e instalação de placas de identificação, objetivando cercar as áreas da Reitoria do IFPR na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, de acordo com os projetos, características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos neste Contrato, no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 42/2015 item 3.”

Leia-se:

“OBJETO: a prestação de serviço de cercamento e de limpeza do terreno (roçagem) e aquisição e instalação de placas de identificação, objetivando cercar as áreas do Campus do IFPR na cidade de Campo Largo, no estado do Paraná, de acordo com os projetos, características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos neste Contrato, no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 42/2015 item 03.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1060972